

responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:CA7728B2

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.11.24.028**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 101.4 do edital, faz saber a quem interessar possa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.24.028, tipo “menor preço por item”, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, considerando a fonte pagadora faz-se necessário a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assim, o evento que seria realizado às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 23 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua à disposição dos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:AD077C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 35-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para assessoria continuada para gestão de convênios e programas federais e estaduais junto ao Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.

Secretária Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:D6112DC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 36-DLE/2022. Objeto: Aquisição de prêmios para o Programa de Valorização do Estudante da Rede Pública de Ensino PROVERPE do Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

ANA DALETE DA SILVA

Secretária Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:163224D0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

Decreto Executivo nº. 163, de 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento à vista de IPTU - Exercício 2022.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o pagamento de imposto de IPTU (Imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) aos contribuintes, proprietários ou possuidores de imóveis localizados no perímetro urbano do município de Marcelino Vieira-RN, para o pagamento à vista do aludido imposto referente ao exercício de 2022.